



inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500103-31.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PRISCILA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 41742, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Unidade de Entrância Final e nomear WILLIAM CIDNO ALVES MENDES para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 260/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500033-35.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIO BRASIL KO, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, do Juizado Especial da Comarca de Iguatu, Unidade de Entrância Final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 261 /2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500003-94.2021.8.06.0092,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA CARLA DOS SANTOS MENDES para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Independência, Unidade de Entrância Intermediária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 258/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500004-88.2021.8.06.0089,

RESOLVE:



Art. 1º. Nomear HANNAH GONÇALVES MENDONÇA, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Icapuí, Unidade de Entrância Inicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 257/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500017-55.2021.8.06.0035,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISAAC GOMES RIBEIRO, matrícula nº 40629, para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Conciliador, símbolo DAJ-2, do Juizado Especial da Comarca de Aracati, Unidade de Entrância Intermediária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 243/2021**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;  
RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau.

Paragrafo Único. O grupo atuará remotamente, sem prejuízo de suas atribuições, produzindo expedientes, conforme orientação do Secretário Judiciário do 2º Grau, no período de 1º de fevereiro a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º Comporão referido grupo de trabalho os seguintes servidores:

- Jamison Pinheiro Coe, mat. 4167;
- José Ziltamir Maciel Nogueira, mat. 773;
- Luciano Brasil de Castro, mat. 4055;
- Tiago Nunes Carvalho, mat. 22599;
- Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, mat. 200.370;
- Wellington Cruz Macedo, mat. 6350;
- Gilberto Ribeiro da Silva, mat. 361;
- Albenfranklin Xavier Martins, mat. 519-1-8;
- José Cláudio Pinto Ferreira, mat. 200.375;
- Pedro Carlos Alves Cavalcante, mat. 633;
- Célia Maria Souza Damasceno, mat. 28.99;
- José Rocha de Paula Filho, mat. 4.295;
- Bruno Pinheiro Juca, mat. 24.684;
- Paulo Adriano Siqueira Braga, mat. 200.901.

Paragrafo único. Os servidores farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais a serem utilizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**